



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

CONCORRÊNCIA N.º 12/2018

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Distrito Federal - **Senac-DF**, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local, a seguir especificados fará realizar licitação na modalidade Concorrência, **tipo menor preço por item**, que será regida pela Resolução Senac 958/2012, publicada no D.O.U. nº 187, de 26/09/2012, obedecendo aos termos e às condições estabelecidas neste ato convocatório.

1 - DA ABERTURA

A abertura do certame será no dia, hora e local abaixo indicado:

DATA: 13/08/2018

HORA: 10 horas

LOCAL: SIA Trecho 3 Lotes 945/955 – Brasília - DF, CEP 71.200-030.

2 - DO OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a aquisição de produtos de mercearia para o estoque de alimentos não perecíveis, com entrega parcial, para atender as necessidades do Senac-DF, conforme especificações contidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos.

2.2 - Integram este Edital os seguintes Anexos:

- a) **Anexo I** – Especificação dos Produtos;
- b) **Anexo II** – Declaração de inexistência de menor trabalhador, na forma do inciso art. 7º, XXXIII, CF/88; e
- c) **Anexo III** – Minuta do Contrato.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar desta licitação os fornecedores que:

- a) atenderem as condições deste Edital e seus Anexos;
- b) não tenham participação, seja a que título for, de dirigentes ou empregados do **Sistema Fecomércio-DF**;
- c) não estiverem sob decretação de falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação; e
- d) não estejam suspensos de licitar ou contratar com o **Senac-DF**.

4 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1 - A licitante deverá indicar um único representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada.

4.2 - É expressamente vedada a representação de mais de uma empresa por um mesmo credenciado.

4.3 - O credenciamento far-se-á por meio de Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, com poderes estabelecidos para, em nome da licitante, participar de todos os atos do procedimento licitatório, inclusive impetrar ou desistir de recursos, **com a sua respectiva cópia.**

4.4 - O representante da licitante deverá, no ato do credenciamento, apresentar documento oficial de identidade, **com a sua respectiva cópia.**

4.4.1 - No caso de Procuração por Instrumento Particular, o procurador deverá apresentar documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatários em nome da licitante, **com a sua respectiva cópia.**

4.4.2 - Em se tratando de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, deverá apresentar contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, **com a sua respectiva cópia.**

4.5 – Somente será realizado o credenciamento dos licitantes que apresentarem os documentos solicitados neste item, por qualquer processo de cópia ou publicação em órgão de imprensa oficial. No caso de apresentação de cópias, deverão ser autenticadas por tabelião ou apresentadas juntamente com os respectivos originais para a conferência da CPL, na sessão de abertura do certame.

4.6 - A licitante deverá entregar no ato do credenciamento 2 (dois) envelopes. No primeiro deverá estar contida a Proposta de Preços, e, no segundo, a Documentação de Habilitação.

4.7 – Nas hipóteses de interrupção ou suspensão dos trabalhos, as reuniões serão sempre precedidas de novo credenciamento/conferência, sendo vedada a inclusão de novas propostas.

5 – DA HABILITAÇÃO

5.1 - Para habilitação nesta licitação, a licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

5.2.1 - Habilitação Jurídica

a) prova de registro no órgão competente no caso de empresário individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor última alteração contratual ou contrato social consolidado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de eleição de seus administradores, devidamente registrado no órgão competente; e

c) ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.

5.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**); (http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de **Contribuinte Estadual** (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- c) Certidão Negativa de Quitação de Tributos e Contribuições **Federais**, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio da licitante, ou da filial quando esta for a Licitante; (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/ATSP0/certidao/CndconjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Ti po=1>)
- d) Certidão Negativa de Tributos **Estaduais** ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Estadual para participação em Licitações Públicas, da sede ou domicílio da licitante, ou da filial quando esta for a Licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte;
- e) Certidão Negativa de Tributos **Municipais** ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Municipal, da sede ou domicílio da licitante, ou da filial quando esta for à Licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte;
- f) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, da sede da Licitante; (<https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>)
- g) Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com base no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas; (<http://www.tst.gov.br/certidao>)

5.2.3 - Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial. A certidão que não possuir prazo de validade não poderá ter sua emissão superior a 90 (noventa) dias da data de recebimento dos envelopes.

5.2.4 - Qualificação Técnica

- a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, expresso em papel timbrado do emitente, que comprove (m) que a licitante forneceu os materiais, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;
- b) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor(es) de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do

art. 7º da Constituição Federal de 1988, expressa em papel timbrado da empresa licitante, assinada pelo representante legal, **conforme Anexo II**, parte integrante deste Instrumento Convocatório;

5.3 - A Documentação de Habilitação deverá ser apresentada em envelope fechado, com as seguintes informações:

ENVELOPE "A" - DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA

NOME DO LICITANTE:

CONCORRÊNCIA N.º 12/2018

OBJETO:

5.4 - Os documentos poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia ou publicação em órgão de imprensa oficial. No caso de apresentação de cópias, deverão ser autenticadas por tabelião ou apresentadas juntamente com os respectivos originais para a conferência dos Membros da CPL, na sessão de abertura do certame.

5.5 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento, em substituição aos documentos requeridos neste Instrumento Convocatório e seus Anexos.

5.6 - A apresentação de documentos com a validade expirada acarretará a inabilitação da licitante.

5.7 - os documentos extraídos da Internet serão aceitos desde que sejam confirmados por um membro da CPL.

6 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - A Proposta de Preços deverá ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo representante legal da licitante, dela constando a razão social da empresa, assim como as informações dos subitens que se seguem:

6.1.1 - valores expressos em moeda corrente nacional, com preço unitário, total e global;

6.1.2 - em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;

6.1.3 - declaração expressa de estarem incluídos nos preços propostos todas as despesas vinculadas ao fornecimento do objeto desta licitação, bem como impostos, diferenças de alíquota de ICMS, taxas e leis sociais e outros de qualquer natureza. Na falta de tal declaração, serão consideradas inclusas nos preços todas e quaisquer despesas;

6.1.4 - informação do prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias. A omissão desse dado implicará aceitação do prazo citado neste subitem;

6.1.5 - indicação do nome e número do banco, agência e conta corrente, de titularidade da licitante, vinculada ao CNPJ constante da Proposta, para fins de pagamento.

6.2 - A **CPL**, caso julgue necessário, solicitará esclarecimentos adicionais sobre a composição dos preços propostos;

6.3 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada em envelope fechado, com as seguintes informações:

ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DO LICITANTE:

CONCORRÊNCIA N.º 12/2018

OBJETO:

7 - DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 - Após a abertura da sessão será iniciada a fase de credenciamento, momento em que serão recebidos os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA (ENVELOPE "A")** e **PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE "B")**, na data, local e horário especificados no item 1.

7.2 - Declarado o encerramento do credenciamento, não mais serão admitidas a participação de novas licitantes, assim como não serão admitidos quaisquer adendos ou alterações nos documentos e propostas entregues.

7.3 - Os envelopes contendo a documentação habilitatória serão, desde logo, abertos e conferidos quanto à validade e ao cumprimento das exigências contidas no Edital, sendo rubricados pela CPL pelos licitantes presentes, em momento oportuno.

7.4 - Não havendo possibilidade de apreciação imediata da documentação, a **CPL** suspenderá os trabalhos e divulgará o resultado da habilitação, afixando-o no Quadro de Aviso localizados no SIA Sul Trecho 03 Lotes 945/955 – Brasília – DF e no site www.senacdf.com.br.

7.5 - A abertura dos envelopes (Proposta e Documentação) será realizada em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pela **CPL**.

7.6 - Serão desclassificadas as licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.7 - Será facultado à CPL utilizar da prerrogativa do Art. 17 da Resolução Senac n.º 958/2012, invertendo o procedimento, com a abertura primeiramente dos envelopes de habilitação e, somente, então, proceder a abertura dos envelopes com as propostas das licitantes habilitadas.

7.8 - Caso a documentação da primeira colocada em preço não atenda as exigências, será aberto o envelope de documentação da empresa que ofertou o segundo menor preço.

7.9 - Caso ocorra empate nas condições de fornecimento, entre 02 (dois) ou mais licitantes, a **CPL** comunicará aos interessados e a classificação far-se-á por sorteio, na presença dos licitantes presentes.

7.10 - Não havendo Licitante, para o sorteio a **CPL** reserva-se o direito de realizar o sorteio na presença de seus membros.

7.11 - As decisões relativas a este Ato Convocatório serão divulgadas no mural do **Senac-DF**, localizado no SIA Sul Trecho 03 Lotes 945/955 – Brasília - DF, CEP 71.200-030 e no site www.senacdf.com.br.

7.12 - A **CPL** poderá, no interesse do **Senac-DF**, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelos licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo desta licitação e possam ser sanadas no prazo fixado pela **CPL**.

7.13 - Concluída esta fase, a **CPL** lavrará a respectiva ata que será assinada pelos seus membros e pelos licitantes presentes, obedecendo aos termos e condições estabelecidas neste Instrumento, que, após a decisão comunicará aos licitantes.

7.14 - Concluída as fases da análise das propostas e definida a ordem de classificação, a **CPL** poderá, a seu critério, solicitar às empresas amostras dos produtos ofertados, para análise técnica.

7.15 - O procedimento será interrompido para que, nos prazos previstos neste Edital, possam ser entregues e analisadas as amostras solicitadas;

7.16 - Após análise das amostras apresentadas, a **CPL** convocará todas as licitantes que participaram do processo para, em nova reunião, comunicar a respeito da aceitabilidade dos produtos e, por conseguinte, das propostas.

8 – DAS AMOSTRAS

8.1 - As amostras serão solicitadas às empresas vencedoras, que deverão ser encaminhado no SIA Trecho 3 Lotes 945/955 – Brasília - DF, CEP 71.200-030, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após recebida a comunicação.

8.2 - Deverá ser apresentada 1 (uma) amostra de cada produto para análise técnica;

8.3 - Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e manuseados, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica.

8.4 - Se a amostra apresentar problemas durante a análise técnica, a licitante terá sua proposta desclassificada.

8.5 - Se a amostra apresentar divergência em relação à especificação do item constante deste Edital o da proposta, a licitante terá sua proposta desclassificada.

8.6 - Após vencido o prazo de entrega das amostras não será permitido fazer ajustes ou modificações nos produtos apresentados para fins de adequá-los à especificação constante deste Edital;

8.7 - Se a licitante não encaminhar a amostra no prazo estabelecido, terá sua cotação desconsiderada para efeito de julgamento.

8.8 - As amostras serão solicitadas para que se possa verificar se os produtos ofertados atendem às características técnicas que constam deste Edital de licitação e da proposta apresentada pela licitante.

8.9 - A análise sensorial das amostras será observada as características organolépticas dos produtos apresentados, tais como aparência, aroma, cor, sabor, rendimento, forma, tamanho, textura visual, grau de umidade, atividade de água, ausência de contaminação alimentar e perda em Kg no descongelamento do produto, quando couber.

9 - DA IMPUGNAÇÃO E DOS ESCLARECIMENTOS

9.1 - Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer licitante interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital.

9.2 - Caberá ao Senac-DF decidir sobre a petição em até 03 (três) dias úteis.

9.3 - Acolhida à petição contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.

9.4 - As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, dirigidas a **CPL**, entregues no Protocolo, deste **Senac-DF**, no horário de 09h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, devendo ser juntado o instrumento de procuração ou contrato social, em original ou fotocópia autenticada, aptos a demonstrarem que o signatário das peças detém poderes para representar a licitante, mediante recebimento na 2ª (segunda) via.

9.5 - Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá, de preferência, ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo e-mail: licitacao@senacdf.com.br ou telefones: 3214-3035/3214-3032.

9.6 - Os avisos e informações referentes ao processo licitatório (esclarecimento/impugnação, resultados e atas), serão divulgadas mediante publicação no site do Senac - DF, ficando as empresas interessadas em participar, obrigada a acessá-lo.

10 - DOS RECURSOS

10.1 - Das decisões da Comissão Permanente de Licitação, caberá recurso fundamentado, encaminhado, por escrito, por meio de correspondência, expressa em papel timbrado da empresa licitante, assinado pelo seu representante legal, dirigido ao Diretor Regional do Senac - DF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, localizada no SIA Trecho 3 Lotes 945/955 - Brasília - DF, CEP 71.200-030, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, excluindo-se o dia da comunicação do resultado e incluindo-se o dia do vencimento.

10.2 - O prazo para apresentações das contra-razões começará a correr do término do prazo concedido ao recorrente, contando-se o prazo após abertura de vistas das razões do recurso ao terceiro interessado, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

11 - DA CONTRATAÇÃO

11.1 - Homologado o resultado da licitação, o Senac-DF convocará a adjudicatária para assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação.

11.2 - A contratação da licitante vencedora obedecerá aos termos da Minuta de Contrato que constitui o **Anexo III**.

11.3 - O não comparecimento da adjudicatária para assinatura do Contrato implicará multa e perda do direito à contratação.

11.4 - O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

11.5 - A renovação do termo contratual respectivo deverá ser sempre precedida de pesquisa para verificar se as condições oferecidas pela licitante vencedora continuam vantajosas para a Administração do Senac-DF.

11.6 - O Contrato com o vencedor não será assinado se este não cumprir com as condições legais de documentação exigida, ou por motivo de força maior que inviabilize o desenvolvimento dos trabalhos.

12 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

12.1 - Depois de decorrido o prazo para interposição de recursos, a Comissão encaminhará o processo à autoridade competente para apreciação e posterior homologação e adjudicação.

12.2 - É facultado à Administração do Senac-DF, no caso de desistência da licitante vencedora ou no caso de haver recusa em assinar o Contrato, no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes classificadas, obedecida a ordem de classificação, para a execução do serviço objeto deste Edital, no prazo e nas mesmas condições financeiras constantes de suas propostas ou revogar a licitação independentemente da aplicação de qualquer sanção.

12.3 - O Senac-DF poderá, até a assinatura do Contrato, desclassificar a licitante vencedora, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver informação fundada de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone a qualificação técnica, habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira ou regularidade daquela licitante.

13 - DAS SANÇÕES

13.1 - Em caso de inexecução total, ou qualquer outra inadimplência, a licitante estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber garantida prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, nas seguintes hipóteses:

I - advertência;

II - Multa:

- a) 10% (dez por cento), sobre o valor da compra/serviço, quando decorridos 05 (cinco) dias de inadimplemento e caracterizada a recusa ou impossibilidade da CONTRATADA em prestar os serviços;
- b) 10% (dez por cento), sobre o valor da compra/serviço, quando a CONTRATADA recusar retirar ou aceitar o instrumento de contrato ou equivalente.
- c) 2% (dois por cento), acrescida de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, limitada ao valor da mesma, em caso de atraso na entrega. Após o trigésimo dia corrido e a critério da Administração do Senac-DF, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "c", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- e) 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

III – Suspensão do direito de participar de licitações com o Senac-DF pelo prazo de até 02 (dois) anos.

13.2 - O valor da multa poderá ser realizado por pagamento espontâneo, descontado de eventuais pagamentos devidos pelo Senac-DF ou mediante cobrança judicial.

13.3 – O inadimplemento total das obrigações contratuais assumidas, dará ao Senac-DF o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades, inclusive a suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac-DF por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos seguintes casos:

- I - cometer fraude fiscal;
- II - apresentar documento falso;
- III - fizer declaração falsa;
- IV - comportar-se de modo inidôneo;
- V - não assinar o contrato ou documento compatível no prazo de 05 (cinco) dias;
- VI - deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- VII - não mantiver a proposta.

14 - DO PAGAMENTO

14.1 - A licitante vencedora apresentará Nota Fiscal de acordo com o fornecimento do produto, para liquidação e pagamento da despesa pelo **Senac-DF**, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da apresentação dos documentos, devidamente atestados.

14.2 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar a liquidação de qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência. Sendo esse atraso

decorrente do inadimplemento de obrigações acarretará perda do direito ao pleito de reajustamento de preços.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - O **Senac-DF** reserva-se o direito de cancelar a presente licitação na forma previstas no Art. 40, da Resolução Senac n.º 958/2012, sem que caiba à licitante, direito a indenização ou reclamação de qualquer espécie.

15.2 - Na vigência do Contrato, a Contratada deverá manter todas as condições que a incluíram no certame.

15.3 - Eventuais omissões do presente Edital serão resolvidas pela **CPL**, com base nas normas específicas, vigentes e aplicáveis.

15.4 - As decisões referentes à habilitação, ao julgamento e aos recursos serão comunicadas diretamente às licitantes e, se presentes seus prepostos no ato em que forem adotadas, ou por correspondências assinadas pela **CPL**.

15.5 - Sem prejuízo do caráter público de todos os atos do procedimento licitatório, na sessão, a análise do processo ficará restrita à **CPL**.

15.6 - A **CPL**, a qualquer tempo, antes da data da apresentação das propostas, poderá proceder a alterações concernentes a esta licitação, enviando o correspondente adendo às empresas que tenham retirado o Edital, sendo facultado à **CPL**, se for o caso, adiar a data da abertura da licitação.

15.7 - Será facultado a **CPL**, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta/documentação.

15.8 - Sob nenhum pretexto serão recebidas propostas em desacordo com o Edital e que não forem entregues conforme as normas de apresentação e prazos ali determinados.

15.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos.

15.10 - O Distrito Federal é o domicílio e foro competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes à licitação e a procedimentos dela resultantes, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.11 - A participação nesta licitação implica em conhecimento e aceitação integral do Edital, seus anexos, bem como na observância de regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

15.12 - A empresa que apresentar proposta estará vinculada a ela e se responsabilizará pelo fornecimento dos materiais nas condições oferecidas.

15.13 - Caso ocorra impedimento por motivo de força maior ou por conveniência administrativa, para não se realizar o ato de abertura do envelope desta licitação, fica acordado que essa ação acontecerá no primeiro dia útil após a data fixada, no horário e local já estabelecido.

15.14 - Deficiências no atendimento dos requisitos deste Instrumento Convocatório e de seus Anexos são de inteira responsabilidade e risco do licitante, podendo implicar sua inabilitação ou desclassificação.

Brasília, de julho de 2018

Fabricio da Silva Gama
Núcleo de Compras
Senac – DF

CONCORRÊNCIA N.º 12/2018

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	U.M.	VALIDADE MÍNIMA	VALOR ESTIMADO (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
01	ABACAXI EM CALDA, 800GR - LATA. COMPOSIÇÃO: RODELAS DE ABACAXI, ÁGUA, AÇÚCAR, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. PESO DRENADO 400GR. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	48	LATA	180 DIAS	6,13	294,24
02	AÇAFRÃO EM PÓ, 1KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: AÇAFRÃO PURO E SEM MISTURAS. COMPOSIÇÃO: CÚRCUMA DESIDRATADA E MOÍDA. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	30	PACOTE	180 DIAS	5,76	172,80
03	ACETO BALSÂMICO, 500ML - GARRAFA. COMPOSIÇÃO: VINAGRE DE VINHO, BALVINCA (CORANTE DE CARBOIDRATOS CARAMELIZADOS, EXTRATO VEGETAL DE CARVALHO E SACAROSE). CONSERVANTE: METABISSULFITO DE SÓDIO, ACIDEZ 6%. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	120	GARRAFA	180 DIAS	11,96	1.435,20
04	ACHOCOLATADO EM PÓ PARA MÁQUINA, 1,3KG - PACOTE. INGREDIENTES: AÇUCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA SE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTES, CONTÉM GLÚTEM. CARACTERÍSTICAS: PREPARO DE BEBIDAS FRIAS OU QUENTES FEITO PARA MÁQUINAS AUTOMÁTICAS. EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	66	PACOTE	180 DIAS	91,45	6.035,70
05	ACHOCOLATADO EM PÓ, 1KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	60	PACOTE	180 DIAS	18,41	1.104,60

06	AÇÚCAR CRISTAL, 5KG - PACOTE. COMPOSIÇÃO: FORMA CRISTALIZADA, GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES. INGREDIENTES: AÇÚCAR DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	540	PACOTE	180 DIAS	9,19	4.962,60
07	AÇÚCAR IMPALPÁVEL, 1KG - PACOTE. INGREDIENTES: AÇÚCAR E AMIDO. NÃO CONTEM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	210	PACOTE	180 DIAS	6,35	1.333,50
08	AÇÚCAR MASCADO, 1KG - PACOTE. COMPOSIÇÃO: GRANULADO INTEGRAL OBTIDO PELO COZIMENTO DO CALDO DE CANA, RECÉM EXTRAÍDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	80	PACOTE	180 DIAS	7,70	616,00
09	AÇÚCAR EM SACHET, 5GR - CAIXA 996 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: AÇÚCAR REFINADO DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	24	CAIXA	180 DIAS	27,08	649,92
10	AÇÚCAR REFINADO, 1KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: BRANCO, ORIGEM VEGETAL, REFINADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	820	PACOTE	180 DIAS	3,05	2.501,00
11	ADOÇANTE EM PÓ DIETÉTICO EM SACHET, 6GR - CAIXA 1000 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: EM PÓ FINO, BRANCO E DIETÉTICO. INGREDIENTES: ASPARTAME, SACARINA E CICLAMATO DE SÓDIO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	20	CAIXA	180 DIAS	63,07	1.261,40
12	ALCAPARRAS EM CONSERVA, 3KG - BALDE. COMPOSIÇÃO: ALCAPARRAS, SALMOURA (ÁGUA E SAL), VINAGRE E CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. CARACTERÍSTICAS: PESO DRENADO EM 2KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	33	BALDE	180 DIAS	37,38	1.233,54
13	AMEIXA EM CALDA, 800GR - LATA. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, AÇÚCAR, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. PESO DRENADO 400GR. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	108	LATA	180 DIAS	6,60	712,80

14	AMENDOIM TORRADO SEM PELE, 500GR - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: TORRADO, SEM PELE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERMENTAÇÃO E MOFO, ISENTO DE SUJEIRAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	360	PACOTE	180 DIAS	6,41	2.307,60
15	AMIDO DE MILHO, 500GR - PACOTE. COMPOSIÇÃO: 100% AMIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	600	PACOTE	180 DIAS	2,94	1.764,00
16	ARROZ ARBÓREO À VACUO, 1KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: ARROZ TIPO ITALIANO ARBÓREO, EMBALADO A VACUO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	130	PACOTE	180 DIAS	11,00	1.430,00
17	ARROZ BRANCO, 5KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: BRANCO, LONGO, FINO, TIPO 1, POLIDO BENEFICIADO, SEM GLÚTEN, NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO MÍNIMO 2,5 VEZES E COLORAÇÃO BRANCA. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	642	PACOTE	180 DIAS	11,82	7.588,44
18	ARROZ INTEGRAL, 1KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: LONGO, FINO, TIPO 1, SUBGRUPO PARBOILIZADO INTEGRAL, GRÃOS INTEIROS, PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERMENTAÇÃO, MOFO, ISENTO DE SUJEIRAS E ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	1540	PACOTE	180 DIAS	4,31	6.637,40
19	ARROZ SETE CEREAIS MAIS SOJA, 500GR - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, CLASSE MIX SETE CEREAIS MAIS SOJA, GRÃOS INTEIROS, PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERMENTAÇÃO, MOFO E ISENTO DE SUJEIRAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	252	PACOTE	180 DIAS	6,49	1.635,48
20	ATUM EM PEDAÇOS, 170GR - LATA. CARACTERÍSTICAS: ATUM SÓLIDO EM ÓLEO COMESTÍVEL. COMPOSIÇÃO: PEIXE EM CONSERVA TIPO ATUM EM ÓLEO, ÁGUA E SAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	432	LATA	180 DIAS	5,20	2.246,40

21	AVEIA EM FLOCOS FINOS, 500GR - PACOTE. INGREDIENTES: AVEIA LAMINADA EM FLOCOS FINOS E CONTÉM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: PODE CONTER TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AMÊNDOA, AMENDOIM, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, AVELÃ, MACADÂMIA, NOZ, PECÃ, PISTACHE, PINOLI, CASTANHAS E SOJA. EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	180	PACOTE	180 DIAS	5,87	1.056,60
22	AZEITE DE DENDÊ, 900ML - GARRAFA. CARACTERÍSTICAS: PET, AZEITE DE DENDÊ. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	48	GARRAFA	180 DIAS	12,31	590,88
23	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, 3LT - GALÃO. CARACTERÍSTICAS: ENTRE 0% E 0,5% DE ACIDEZ, EXTRAVIRGEM, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, FRUTO DA OLIVEIRA (OLEA EUROPAEA L.), PELA Prensagem das azeitonas, sem nenhum tipo de processo em condições térmicas, que produzam alteração no azeite, além da decantação, centrifugação e filtração. ISENTO DE RANÇO, substâncias estranhas, sem cheiro forte, cumprindo as exigências previstas em legislação específica. A embalagem deve conter: informações nutricionais, data de validade, identificação da marca, número do lote e procedência.	168	GALÃO	180 DIAS	113,42	19.054,56
24	AZEITONA PRETA SEM CAROÇO EM CONSERVA, 3KG - BALDE. INGREDIENTES: AZEITONAS PRETAS, ÁGUA, SAL E ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS: PRETA, INTEIRA, SEM CAROÇO, IMERSA EM LÍQUIDO CONSERVANTE, DEVIDAMENTE LACRADO, PESO DRENADO DE 2KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	80	BALDE	180 DIAS	36,58	2.926,40
25	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EM CONSERVA, 3KG - BALDE. INGREDIENTES: AZEITONAS VERDES, ÁGUA, SAL E ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS: VERDE, INTEIRA, SEM CAROÇO, IMERSA EM LÍQUIDO CONSERVANTE, DEVIDAMENTE LACRADO, PESO DRENADO EM 2KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	322	BALDE	180 DIAS	29,24	9.415,28
26	BATATA PALHA, 400GR - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: PRIMEIRA LINHA, PRONTA PARA O CONSUMO, ASPECTO ENXUTO, SECA E CLARA. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	420	PACOTE	180 DIAS	6,41	2.692,20

27	BISCOITO MAISENA, 400GR - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GORDURA TRANS E LACTOSE. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	250	PACOTE	180 DIAS	3,35	837,50
28	CAFÉ GOURMET TORRADO EM GRÃOS, 1KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: GOURMET, 100% ARÁBICA, PRODUTO PARA MÁQUINA DE BEBIDAS QUENTE, ARÁBICA, ACONDICIONAMENTO / UNIDADE. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	40	PACOTE	180 DIAS	29,58	1.183,20
29	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, 200GR - FRASCO. CARACTERÍSTICAS: SOLÚVEL, GRANULADO, CAFÉ PURO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	72	FRASCO	180 DIAS	20,40	1.468,80
30	CAFÉ TORRADO MOÍDO À VACUO, 500GR - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: TORRADO, MOÍDO, 1ª QUALIDADE, A VÁCUO, HOMOGENEO DO TIPO SUPERIOR, PREDOMINANCIA ARÁBICA E SELO DA ABC. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	1380	PACOTE	180 DIAS	10,39	14.338,20
31	CALDO DE CARNE, 1KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: SAL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, PIMENTA DO REINO PRETA, LOURO, AIPO MARROM, SALSA, CÚRCUMA, CARNE DESIDRATADA DE BOVINO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, CORANTES CARAMELO IV, URUCUM, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO, AROMATIZANTES E RENDER 48 LITROS. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	20	PACOTE	180 DIAS	6,56	131,20
32	CALDO DE GALINHA, 1KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: SAL, MALTODEXTRINA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, CARNE DE GALINHA, PIMENTA DO REINO PRETA, CÚRCUMA, SALSA, GORDURA ANIMAL, AIPO MARROM, LOURO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, INOSINATO DISSÓDICO, AROMATIZANTES E RENDER 48 LITROS. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	30	PACOTE	180 DIAS	6,15	184,50
33	CALDO DE LEGUMES, 1KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: SAL, MALTODEXTRINA, AÇÚCAR, ALHO PORO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, CÚRCUMA, ESPINAFRE, CEBOLA, AIPO, SALSA, ALHO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, INOSINATO DISSÓDICO,	20	PACOTE	180 DIAS	12,98	259,60

	AROMATIZANTES, CORANTE CARAMELO IV E RENDER 48 LITROS. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.					
34	CANELA EM CASCA, 500GR - PACOTE. CARCATERÍSTICAS: CASCAS DE CINNAMOMUM VERUM, DESIDRATADA. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	30	PACOTE	180 DIAS	18,06	541,80
35	CANELA EM PÓ, 500GR - PACOTE. CARCATERÍSTICAS: CANELA PURA, SEM MISTURAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	30	PACOTE	180 DIAS	9,38	281,40
36	CASTANHA DE CAJÚ XEREM A VACUO, 1KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: TORRADA, TRITURADA, EMBALADA A VACUO, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	60	PACOTE	180 DIAS	39,97	2.398,20
37	CATCHUP TRADICIONAL BOMBONA, 3,5KG - GALÃO. INGREDIENTES: TOMATE, AÇUCAR, VINAGRE, AMIDO, SAL, AROMATIZANTE E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. CARACTERÍSTICAS: NÃO CONTÉM GLÚTEM E PODE CONTER SOJA. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	64	GALÃO	180 DIAS	16,70	1.068,80
38	CATCHUP TRADICIONAL EM SACHET, 7GR - CAIXA 192 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: SACHET 7 GR, PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUZIDO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE TOMATES, TRADICIONAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	29	CAIXA	180 DIAS	7,64	221,56
39	CEREJA EM CALDA, 3,1KG - LATA. MARRASQUINO, SEM TALO, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM GLÚTEN. PESO DRENADO 1,8KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	18	LATA	360 DIAS	80,62	1.451,16
40	CHANTILLY, 1LT - TETRAPACK. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS, AÇÚCAR, CASEINATO DE SÓDIO, SAL, ESTABILIZANTES HIDROXIPROPILCELOULOSE E SORBITOL, EMULSIFICANTES: ÉSTERES DE ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO E MONO E DIGLICARÍDEOS, LECITINA DE SOJA, ÉSTERES DE ÁCIDO LÁTICO E MONO E DIGLICERÍDEOS, AROMATIZANTE, CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL: BETA CAROTENO. CARACTERÍSTICAS: RENDER PELO MENOS 4 VEZES EM VOLUME, ADOÇADO, TETRAPAK, NÃO CONTER	276	TETRAPACK	180 DIAS	13,72	3.786,72

	GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.					
41	CHOCOLATE AO LEITE, 1KG - BARRA. INGREDIENTES: AÇUCAR, LEITE EM PÓ, LIQUOR DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, LACTOSE, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, GORDURA ENIDRA DE LEITE, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E RICINOLEATO DE GLICERINA E AROMATIZANTE. CARACTERÍSTICAS: CHOCOLATE AO LEITE, PROFESSIONAL, 100GR DE CHOCOLATE POR GOMO, CONTÉM GLÚTEN, TRAÇOS DE DE AMÊNDOA, AVELÂ, CASTANHA DO PARÁ. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	156	BARRA	180 DIAS	26,33	4.107,48
42	CHOCOLATE BRANCO, 1KG - BARRA. INGREDIENTES: AÇUCAR, LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, LACTOSE, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E RICINOLEATO DE GLICERINA E AROMATIZANTE. CARACTERÍSTICAS: CHOCOLATE MARFIM, PROFESSIONAL, 100GR DE CHOCOLATE POR GOMO, CONTÉM GLÚTEN, TRÇOS DE DE AMÊNDOA, AVELÂ, CASTANHA DO PARÁ. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	144	BARRA	180 DIAS	32,60	4.694,40
43	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU, 1KG - PACOTE. INGREDIENTES: CONTER 50% DE CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E AROMATIZANTES IDÊNTICOS AO NATURAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	180	PACOTE	180 DIAS	34,62	6.231,60
44	CHOCOLATE MEIO AMARGO, 1KG - BARRA. INGREDIENTES: AÇUCAR, LEITE EM PÓ, LIQUOR DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E RICINOLEATO DE GLICERINA E AROMATIZANTE. CARACTERÍSTICAS: CHOCOLATE MEIO AMARGO, PROFESSIONAL, 100GR DE CHOCOLATE POR GOMO, CONTÉM GLÚTEN, TRÇOS DE DE AMÊNDOA, AVELÂ, CASTANHA DO PARÁ. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	312	BARRA	180 DIAS	25,96	8.099,52
45	COBERTURA FRAÇIONADA AO LEITE, 1,05KG - BARRA. INGREDIENTES: AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, LATICINA DE SOJA, POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE. CARACTERÍSTICAS: COBERTURA FRAÇIONADA SABOR MEIO AMARGO, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO NECESSITA DE TEMPERAGEM. A	48	BARRA	180 DIAS	23,36	1.121,28

	EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.					
46	COBERTURA FRACIONADA BRANCO, 1,05KG - BARRA. INGREDIENTES: AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LETICINA DE SOJA, POLIGLICEROLPOLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE. CARACTERÍSTICAS: COBERTURA FRACIONADA SABOR CHOCOLATE BRANCO, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO NECESSITA DE TEMPERAGEM. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	108	BARRA	180 DIAS	23,02	2.486,16
47	COBERTURA FRACIONADA MEIO AMARGO, 1,05KG - BARRA. INGREDIENTES: AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ DESNATADO, LATICINA DE SOJA, POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE. CARACTERÍSTICAS: COBERTURA FRACIONADA SABOR MEIO AMARGO, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO NECESSITA DE TEMPERAGEM. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	204	BARRA	180 DIAS	22,30	4.549,20
48	COCO RALADO EM FLOCOS, 1KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: EM FLOCOS, ÚMIDO E ADOÇADO. INGREDIENTES: FLOCOS DE COCO, HIDRATADOS, AÇUCAR, CONSERVADOR INS 223. DEVE CONTER, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	220	PACOTE	180 DIAS	22,44	4.936,80
49	COGUMELO FATIADO EM CONSERVA, 1,8KG - BALDE. INGREDIENTES: COGUMELOS, ÁGUA, SAL E ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS: IMERSA EM LÍQUIDO CONSERVANTE, DEVIDAMENTE LACRADO, PESO DRENADO 1KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	107	BALDE	180 DIAS	27,49	2.941,43
50	COLORAU EM PÓ, 1KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: COLORAU PURO, E SEM MISTURAS, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E SUSPENSÃO OLEOSA DE URUCUM. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	50	PACOTE	180 DIAS	4,23	211,50

51	CREME DE CEBOLA, 1KG - PACOTE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FÉCULA DE MANDIOCA, MALTODEXTRINA, CEBOLA, SAL, AMIDO, GORDURA VEGETAL, PIMENTA-DO-REINO BRANCA, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AROMATIZANTES E CORANTE CARAMELO III. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	60	PACOTE	180 DIAS	21,63	1.297,80
52	CREME DE LEITE, 200GR - TETRAPACK. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, SORO DE LEITE EM PÓ, ESTABILIZANTES GOMA XANTANA, GOMA JATAÍ, GOMA GUAR, CARRAGENA, FOSFATO DISSÓDICO, CITRATO DE SÓDIO. CARACTERÍSTICAS: TETRAPACK, TEOR DE GORDURA 17%, SEM GLÚTEN, PROCESSADO PELO SISTEMA UHT, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (468 - S.I.F). A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	6831	TETRAPACK	180 DIAS	2,41	16.462,71
53	CUSCUZ MARROQUINHO, 500GR - CAIXA. INGREDIENTES: CONSISTE NUM PREPARADO DE SÊMOLA DE CEREAIS, PRINCIPALMENTE O TRIGO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	120	CAIXA	180 DIAS	11,36	1.363,20
54	DAMASCO SECO, 200GR - PACOTE. DAMASCO DESIDRATADO, CONSERVADOR DIÓXIDO DE ENXOFRE. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	120	PACOTE	180 DIAS	9,23	1.107,60
55	DOCE DE LEITE, 2,54KG. INGREDIENTES: LEITE, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, PECTINA CÍTRICA E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. CARACTERÍSTICAS: CONSISTÊNCIA FIRME, PRONTO PARA USO, NÃO TER AMIDO EM SUA COMPOSIÇÃO E NÃO CONTER GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	84	LATA	180 DIAS	43,03	3.614,52
56	ESSÊNCIA DE BAUNILHA, 30ML - FRASCO. CARACTERÍSTICAS: CLARA. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	132	FRASCO	180 DIAS	3,05	402,60
57	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, 2KG - SACHET. INGREDIENTES: MOLHO ALIMENTÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CONCENTRADO DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR E CONDIMENTO COM ASPECTO FÍSICO PASTOSA. A EMBALAGEM SACHET DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	252	SACHET	180 DIAS	8,21	2.068,92

58	FARINHA DE MANDIOCA, 1KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: BRANCA, CRUA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA. EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	1060	PACOTE	180 DIAS	4,41	4.674,60
59	FARINHA DE ROSCA, 500GR - PACOTE. INGREDIENTES: TRIGO, AÇÚCAR, SAL E FERMENTO. EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	300	PACOTE	180 DIAS	2,55	765,00
60	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, 1KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: SEM UMIDADE, BRANCA, FINA, ESPECIAL, TRADICIONAL. INGREDIENTES: TRIGO, FERRO E ÁCIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	2840	PACOTE	180 DIAS	2,74	7.781,60
61	FEIJÃO BRANCO, 2KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, GRÃO NOVO, INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO E LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, SEM UMIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	60	PACOTE	180 DIAS	18,14	1.088,40
62	FEIJÃO CARIOCA, 1KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, GRÃO NOVO, INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO E LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, SEM UMIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	1420	PACOTE	180 DIAS	3,76	5.339,20
63	FEIJÃO FRADINHO, 1KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, GRÃO NOVO, INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO E LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, SEM UMIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	210	PACOTE	180 DIAS	3,32	697,20
64	FEIJÃO PRETO, 1KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, GRÃO NOVO, INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO E LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, SEM UMIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	1710	PACOTE	180 DIAS	4,76	8.139,60

65	FERMENTO BIOLÓGICO A VACUO, 500GR - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: EMBALADO A VACUO. INGREDIENTES: SACCHAROMYCES CEREVISIAE E MONOESTEARATO DE SORBITANA. A EMBALAGEM DEVE CONTER: IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	96	PACOTE	180 DIAS	11,33	1.087,68
66	FERMENTO QUIMICO, 250GR - FRASCO. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO E CARBONATO DE CÁLCIO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	360	FRASCO	180 DIAS	6,78	2.440,80
67	FIGO EM CALDA, 800GR - LATA. COMPOSIÇÃO: FIGO, ÁGUA, AÇÚCAR, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. PESO DRENADO 400GR. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	24	LATA	180 DIAS	8,05	193,20
68	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO), 500GR - PACOTE. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO, NÃO CONTÉM GLUTEN. CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO), ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	540	PACOTE	180 DIAS	1,45	783,00
69	FUBÁ DE MILHO, 1KG - PACOTE. INGREDIENTES: FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	180	PACOTE	180 DIAS	1,79	322,20
70	GELATINA EM PÓ ABACAXI, 1KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: SABOR ABACAXI, RENDE 6,6KG. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GELATINA, SAL, MALTODEXTRINA, VITAMINAS A, C, E, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ÁCIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS ASPARTAME CICLAMATO DE SÓDIO DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, AROMATIZANTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	40	PACOTE	180 DIAS	11,66	466,40
71	GELATINA EM PÓ LIMÃO, 1KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: SABOR LIMÃO, RENDE 6,6KG. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GELATINA, SAL, MALTODEXTRINA, VITAMINAS A, C, E, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ÁCIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS ASPARTAME CICLAMATO DE SÓDIO DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, AROMATIZANTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	30	PACOTE	180 DIAS	11,35	340,50

72	GELATINA EM PÓ MORANGO, 1KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: SABOR MORANGO RENDE 6,6KG. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GELATINA, SAL, MALTODEXTRINA, VITAMINAS A, C, E, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ÁCIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS ASPARTAME CICLAMATO DE SÓDIO DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, AROMATIZANTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	40	PACOTE	180 DIAS	12,70	508,00
73	GELATINA EM PÓ SEM SABOR, 1KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: SEM SABOR, INCOLOR, RENDE 6,6KG. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GELATINA, SAL, MALTODEXTRINA, VITAMINAS A, C, E, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ÁCIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS ASPARTAME CICLAMATO DE SÓDIO DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, AROMATIZANTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	20	PACOTE	180 DIAS	77,66	1.553,20
74	GELATINA EM PÓ UVA, 1KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: SABOR UVA, RENDE 6,6KG. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GELATINA, SAL, MALTODEXTRINA, VITAMINAS A, C, E, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ÁCIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS ASPARTAME CICLAMATO DE SÓDIO DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, AROMATIZANTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	40	PACOTE	180 DIAS	12,86	514,40
75	GOIABADA TRADICIONAL EM BARRA, 1KG - UNIDADE. INGREDIENTES: GOIABA E AÇÚCAR COM PEDAÇOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	160	BARRA	180 DIAS	5,67	907,20
76	GRANOLA TRADICIONAL, 1KG - PACOTE. INGREDIENTES: AVEIA, MEL, BANANA DESIDRATADA, CASTANHA DO PARÁ, UVA PASSA, CASTANHA DE CAJÚ, ÓLEO DE COCO, QUINOA EM GRÃOS, FLOCOS DE MILHO, ABACAXI DESIDRATADO, CHIA, SEMENTE DE GIRASOL, FLOCOS DE ARROZ, AÇAÍ EM PÓ, SEMENTE DE ABÓBORA, FLOCOS DE QUINOA, AMARANTO. CARACTERÍSTICAS: INGREDIENTES ORGÂNICOS. EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	24	PACOTE	180 DIAS	11,73	281,52
77	GRÃO DE BICO, 500GR - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: GRÃO NOVO, INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO E LISO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. A EMBALAGEM DEVE	250	PACOTE	180 DIAS	6,09	1.522,50

	CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.					
78	LEITE CONDENSADO, 395GR - TETRAPACK. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇUCAR, LACTOSE. CARACTERÍSTICAS: TETRAPACK, NÃO CONTÉM GLÚTEN, ALÉRGICOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	5130	TETRAPACK	180 DIAS	3,43	17.595,90
79	LEITE DE COCO, 500ML - GARRAFA. INGREDIENTES: ÁGUA, LEITE DE COCO, EMULSIFICANTES MONO, INS 460I, ESPESSANTE INS 466, CONSERVANTE INS 211, INS 223, ACIDULANTE INS 330. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	480	GARRAFA	180 DIAS	5,58	2.678,40
80	LEITE EM PÓ DESNATADO PARA MÁQUINA, 300GR - LATA. CARACTERÍSTICAS: PARA UTILIZAÇÃO EM MÁQUINA DE EXPRESSO, ZERO POR CENTO DE GORDURAS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, MAGNÉSIO, VITAMINAS E MINERAIS, BAIXO TEOR CALÓRICO, SEM GLÚTEN, E NEM ADIÇÃO DE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	144	LATA	180 DIAS	10,66	1.535,04
81	LEITE EM PÓ DESNATADO, 400GR - PACOTE. INGREDIENTES: LEITE DESNATADO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE Cálcio, VITAMINAS A / D. CARACTERÍSTICAS: RENDE 4 LITROS, INSTANTÂNEO, EMBALADO EM LATA, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF 468). EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	120	PACOTE	180 DIAS	13,36	1.603,20
82	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 400GR - PACOTE. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, VITAMINAS (A, C E D), MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. CARACTERÍSTICAS: RENDE 3,1 LITROS, INSTANTÂNEO, EMBALADO EM LATA, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (2034 - S.I.F). A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	180	LATA	180 DIAS	11,18	2.012,40
83	LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA, 1LT - TETRAPACK. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRISFOFATO DE SÓDIO, MONOSFATO MONOSSÓDICO, DISFOFATO DISSÓDICO. CARACTERÍSTICAS: TETRAPACK, PROCESSADO PELO SISTEMA UHT, 3% TEOR DE GORDURA, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (2463 - S.I.F). A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE	9156	TETRAPACK	90 DIAS	3,20	29.299,20

	VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.					
84	LENTILHA, 500GR - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: GRÃO NOVO E SELECIONADO, INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO E LISO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	210	PACOTE	180 DIAS	6,84	1.436,40
85	LINHAÇA ESCURA (MARROM), 1KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: SEMENTE NOVA E SELECIONADA, INTEIRA, ASPECTO BRILHOSO E LISA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	50	PACOTE	180 DIAS	9,03	451,50
86	LOURO EM FOLHA, 250GR - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: FOLHAS DESIDRATADAS, ORIGEM VEGETAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	30	PACOTE	180 DIAS	7,76	232,80
87	MACARRÃO ESPAGUETE GRANO DURO, 500GR - PACOTE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO GRANO DURO E ÁGUA. CARACTERÍSTICAS: PODE CONTER TRAÇOS DE OVO, COZIMENTO EM 11 MINUTOS, CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	540	PACOTE	180 DIAS	5,57	3.007,80
88	MACARRÃO FETUCCINE GRANO DURO, 500GR - PACOTE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO GRANO DURO E ÁGUA. CARACTERÍSTICAS: PODE CONTER TRAÇOS DE OVO, COZIMENTO EM 9 MINUTOS, CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	300	PACOTE	180 DIAS	5,34	1.602,00
89	MACARRÃO FUSILLI GRANO DURO, 500GR - PACOTE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO GRANO DURO E ÁGUA. CARACTERÍSTICAS: PODE CONTER TRAÇOS DE OVO, COZIMENTO EM 10 MINUTOS, CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	180	PACOTE	180 DIAS	5,54	997,20
90	MACARRÃO PENNE GRANO DURO, 500GR - PACOTE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO GRANO DURO E ÁGUA. CARACTERÍSTICAS: PODE CONTER TRAÇOS DE OVO, COZIMENTO EM 10 MINUTOS, CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	460	PACOTE	180 DIAS	6,43	2.957,80

91	MACARRÃO PENNE INTEGRAL, 500GR - PACOTE. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO DURUM E FARELO DE TRIGO. CARACTERÍSTICAS: PODE CONTER TRAÇOS DE OVO, COZIMENTO EM 8 MINUTOS, CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	160	PACOTE	180 DIAS	5,97	955,20
92	MAIONESE TRADICIONAL EM SACHET 7 GR - CAIXA COM 192 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: TRADICIONAL, EMULSÃO CREMOSA, 100 % VEGETAL, ADICIONADA DE CONDIMENTOS, SEM CORANTES, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADOS EM SACHET'S DE 7GR, DEVIDAMENTE LACRADO. EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	29	CAIXA	180 DIAS	8,16	236,64
93	MAIONESE TRADICIONAL, 3KG - BALDE. CARACTERÍSTICAS: TRADICIONAL, EMULSÃO CREMOSA, 100 % VEGETAL, ADICIONADA DE CONDIMENTOS, SEM CORANTES, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, EM BALDE PLÁSTICO, DEVIDAMENTE LACRADO. EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	60	BALDE	180 DIAS	12,55	753,00
94	MANTEIGA EM GARRAFA, 900ML - GARRAFA. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, CLORETO DE CÁLCIO E CLORETO DE SÓDIO (SAL). CARACTERÍSTICAS: REGISTRO NO SIF, CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	60	GARRAFA	180 DIAS	30,37	1.822,20
95	MARGARINA VEGETAL 75% LIPÍDEOS, 15KG - BALDE. INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS, LÍQUIDO E HIDROGENADO, SEM SAL, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO LÁCTICO, SORBATO DE POTÁSSIO, BENZOATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO E BHT. CARACTERÍSTICAS: SEM ADIÇÃO DE ÁGUA E COM 75% A 80% DE LIPÍDEOS. EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	110	BALDE	180 DIAS	99,06	10.896,60
96	MASSA PARA FLORES, 500GR - UNIDADE. INGREDIENTES: AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GOMAS VEGETAIS, XAROPE DE GLUCOSE, ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E AROMA ARTIFICIAL DE LARANJA. CARACTERÍSTICAS: PRONTA PARA USAR, SEM A NECESSIDADE DA ADIÇÃO DE NENHUM INGREDIENTE, BRANCA, PARA MODELAGEM DE PRODUTOS DE CONFEITARIA. EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA,	72	UNIDADE	180 DIAS	14,38	1.035,36

NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.						
97	MEL DE ABELHA PURO, 450GR - FRASCO. CARACTERÍSTICAS: PURO E REGISTRO NO SIF. EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	108	FRASCO	180 DIAS	15,01	1.621,08
98	MILHO BRANCO PARA CANJICA, 500GR - PACOTE. INGREDIENTES: GRÃOS DE MILHO BRANCO SELECIONADOS. CARACTERÍSTICAS: BAIXO TEOR DE GORDURA, NÃO CONTÉM GLÚTEN, TIPO I, GRUPO MISTURADA, SUBGRUPO DESPELICULADO. EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	90	PACOTE	180 DIAS	1,93	173,70
99	MILHO VERDE EM CONSERVA, 3KG - LATA. INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA, SAL E AÇÚCAR. CARACTERÍSTICAS: LATA, SEM FERRUGEM E/OU AMASSADO, 2KG DRENADO E NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	342	LATA	180 DIAS	10,52	3.597,84
100	MOLHO DE ALHO, 150ML - GARRAFA. INGREDIENTES: ÁGUA, POLPA DE ALHO, VINAGRE, SAL, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. CARACTERÍSTICAS: NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	144	GARRAFA	180 DIAS	2,44	351,36
101	MOLHO DE PIMENTA, 150ML - GARRAFA. INGREDIENTES: VINAGRE, ÁGUA, PIMENTA VERMELHA, ALHO, SAL E ESPESANTE GOMA XANTANA. CARACTERÍSTICAS: NÃO CONTÉM GLÚTEN E CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	120	GARRAFA	180 DIAS	1,98	237,60
102	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, 2KG - SACHET. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, CEBOLA, ÓLEO DE SOJA, ALHO, ORÉGANO E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. CARACTERÍSTICAS: NÃO CONTÉM GLÚTEN E EMBALADO EM SACHET. EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	828	UNIDADE	180 DIAS	7,47	6.185,16
103	MOLHO INGLÊS, 1LT - GARRAFA. INGREDIENTES: CEBOLA, POUPA DE MAÇÃ, CRAVO, CANELA, NOZ MOSCADA, COMILHO, PIMENTA, ALHO, LOURO E SAL. EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	72	GARRAFA	180 DIAS	5,11	367,92

104	MOLHO SHOYU, 1LT - GARRAFA. INGREDIENTES: VINAGRE, ÁGUA, MOLHO DE SOJA, AÇÚCAR, EXTRATO DE TOMATE, CONDIMENTO PREPARADO, SAL, POLPA DE PIMENTA VERMELHA, AGUARDENTE, CORANTE CARAMELO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. CARACTERÍSTICAS: NÃO CONTÉM GLÚTEN E CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	264	GARRAFA	180 DIAS	6,45	1.702,80
105	MOSTARDA TRADICIONAL BOMBONA, 3,3KG - GALÃO. INGREDIENTES: VINAGRE, ÁGUA, MOSTARDA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, CÚRCUMA, PIMENTA DO REINO PRETA, NOZ MOSCADA E CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. CARACTERÍSTICAS: NÃO CONTÉM GLÚTEN E PODE CONTER SOJA. EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	90	GALÃO	180 DIAS	13,86	1.247,40
106	MOSTARDA TRADICIONAL EM SACHET, 7GR - CAIXA COM 192 UNIDADES. INGREDIENTES: VINAGRE, ÁGUA, MOSTARDA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, CÚRCUMA, PIMENTA DO REINO PRETA, NOZ MOSCADA E CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. CARACTERÍSTICAS: NÃO CONTÉM GLÚTEN E PODE CONTER SOJA. CARACTERÍSTICAS: TRADICIONAL, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADOS EM SACHET'S DE 7GR, DEVIDAMENTE LACRADO. EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	9	CAIXA	180 DIAS	10,19	91,71
107	ÓLEO COMPOSTO / MISTO, 5 LT. CARACTERÍSTICAS: ÓLEO LIMPO DE RESÍDUOS, COM NO MÁXIMO 04 (QUATRO) MISTURAS OBTIDO A PARTIR DE ESPÉCIE VEGETAL INFORMANDO O PERCENTUAL, SENDO O MÍNIMO DE 15% (G/100G) DE AZEITE DE OLIVA. DEVERÁ TER ÍNDICE DE PERÓXIDOS DE NO MÁXIMO 10 MEQ/KG E QUE SE APRESENTE LÍQUIDO A 25°C. O PRODUTO DEVE SER DESIGNADO DE ÓLEO, SEGUIDO DOS ÓLEOS DE ORIGEM EM ORDEM DECRESCENTE DA RESPECTIVA PROPORÇÃO, CONFORME DEFINIÇÃO DA ANVISA. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	200	GALÃO	180 DIAS	46,07	9.214,00
108	ÓLEO DE SOJA, 900ML - GARRAFA. CARACTERÍSTICAS: REFINADO, TIPO 1, GARRAFA PET, 100% DE ORIGEM VEGETAL, SEM GORDURA TRANS, FILTRADO. EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	3900	GARRAFA	180 DIAS	3,74	14.586,00

109	ORÉGANO, 500GR - PACOTE. DESIDRATADO E ORIGEM VEGETAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	30	PACOTE	180 DIAS	15,24	457,20
110	PALMITO PICADO EM CONSERVA, 3,15KG - UNIDADE. INGREDIENTES: PALMITO DE AÇAÍ E/OU PUPUNHA, ÁGUA, SAL E ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS: 1,8KG DE PESO DRENADO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E 100% EXTRA. A EMBALAGEM DEVE CONTER, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA.	75	UNIDADE	180 DIAS	33,92	2.544,00
111	PASTA AMERICANA BRANCA, 800GR - UNIDADE. INGREDIENTES: AÇUCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, GOMAS VEGETAIS, XAROPE DE GLUCOSE E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE LIMÃO. CARACTERÍSTICAS: PRONTA PARA USAR, EXTRA MACIA, TRADICIONAL, BRANCO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E NÃO CONTÉM DERIVADOS DE LEITE. EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	228	UNIDADE	180 DIAS	21,18	4.829,04
112	PEPINO EM CONSERVA, 3KG - BALDE. INGREDIENTES: PEPINOS SELECIONADOS, ÁGUA, SAL E ÁCIDO CÍTRICO. CARACTERÍSTICAS: VERDE, INTEIRO, IMERSO EM LÍQUIDO CONSERVANTE, DEVIDAMENTE LACRADO, PESO DRENADO EM 2KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	14	BALDE	180 DIAS	24,11	337,54
113	PÊSSEGO EM CALDA, 800GR - LATA. COMPOSIÇÃO: METADES DE PÊSSEGO, ÁGUA, AÇUCAR, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. PESO DRENADO 400GR. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	48	LATA	180 DIAS	6,60	316,80
114	PIMENTA CALABRESA, 500GR - PACOTE. INGREDIENTES: PIMENTA CALABRESA SELECIONADA. CARACTERÍSTICAS: EM FLOCOS, OBTIDA A PARTIR DA DESIDRATAÇÃO DA PIMENTA VERMELHA. EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	30	PACOTE	180 DIAS	12,58	377,40
115	POLVILHO AZEDO, 1KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: POLVILHO AZEDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA (MANIHOT UTILÍSSIMA), COM TEOR DE 5% DE ACIDEZ. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	100	PACOTE	180 DIAS	6,68	668,00

116	POLVILHO DOCE, 1KG - PACOTE. CARACTERÍSTICAS: POLVILHO DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA (MANIHOT UTILÍSSIMA), NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	2080	PACOTE	180 DIAS	5,82	12.105,60
117	PROTEÍNA DE SOJA CLARA, 500GR - PACOTE. INGREDIENTES: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA GENETICAMENTE MODIFICADA E CORANTE DE CARAMELO. CARACTERÍSTICAS: RICO EM FIBRAS E PROTEÍNAS, NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	80	PACOTE	180 DIAS	5,31	424,80
118	PROTEÍNA DE SOJA ESCURA, 500GR - PACOTE. INGREDIENTES: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA GENETICAMENTE MODIFICADA E CORANTE DE CARAMELO. CARACTERÍSTICAS: RICO EM FIBRAS E PROTEÍNAS, NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	260	PACOTE	180 DIAS	5,68	1.476,80
119	SAL GROSSO, 1KG - PACOTE. INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO E ANTIUMECTANTE INS-535, FERROCIANETO DE SÓDIO. CARACTERÍSTICAS: CRISTAIS E IODADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	140	PACOTE	180 DIAS	1,89	264,60
120	SAL REFINADO EM SACHET, 1GR - CAIXA COM 2000 UNIDADES.. INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO E ANTIUMECTANTE INS-535, FERROCIANETO DE SÓDIO. CARACTERÍSTICAS: ACONDICIONADO EM SACHETS DE 1GR, TEOR MÁXIMO DE SÓDIO 360 MG/GR, REFINADO E IODADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	28	CAIXA	180 DIAS	15,79	442,12
121	SAL REFINADO, 1KG - PACOTE. INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO E ANTIUMECTANTE INS-535, FERROCIANETO DE SÓDIO. CARACTERÍSTICAS: REFINADO E IODADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	820	PACOTE	180 DIAS	1,09	893,80
122	SOJA EM GRÃOS, 1KG - PACOTE. INGREDIENTES: SOJA EM GRÃOS SELECIONADOS. CARACTERÍSTICAS: RICO EM PROTEÍNAS, LIPÍDIOS, CARBOIDRATOS E MINERAIS, POSSUI ISOFLAVONA E ÁCIDOS GRAXOS INSATURADOS. EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE,	90	PACOTE	180 DIAS	6,93	623,70

	IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.					
123	TAPIOCA GRANULADA, 1KG - PACOTE. INGREDIENTES: FÉCULA DA MANDIOCA. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA TRANSFORMAÇÃO PARCIAL DA FÉCULA DE MANDIOCA EM GRÃOS ESFÉRICOS E REGULARES. EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	60	PACOTE	180 DIAS	10,11	606,60
124	TOMATE SECO EM CONSERVA, 2KG - BALDE. INGREDIENTES: TOMATE, ÓLEO VEGETAL, ORÉGANO, SAL, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO. CARACTERÍSTICAS: DEVIDAMENTE LACRADO, PESO DRENADO 1,4KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	180	BALDE	180 DIAS	23,91	4.303,80
125	TRIGO PARA KIBE, 5KG - PACOTE. INGREDIENTES: GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS, PRÉ-CUZIDOS E MOÍDOS. CARACTERÍSTICAS: CONTÉM GLÚTEN, PRODUTO NATURAL E RICO EM FIBRAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	45	PACOTE	180 DIAS	20,81	936,45
126	UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE, 500GR. CARACTERÍSTICAS: SECA, SEM SEMENTE, NÃO CONTER GLÚTEN, SEM ÂCUCAR E SEM LACTOSE. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	420	PACOTE	181 DIAS	8,62	3.620,40
127	VINAGRE DE MAÇA, 750ML - GARRAFA. INGREDIENTES: FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇA, ÁGUA E CONSERVANTE INS224. ÁCIDEZ 4,0%. A EMBALAGEM DEVE CONTER: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA.	288	GARRAFA	180 DIAS	4,12	1.186,56

LOCAL DE ENTREGA / FATURAMENTO DE NF-e
Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac Subsede)
Endereço: SIA trecho 03 Lotes 945/955 - Guará/DF. CEP: 71.200-030
CNPJ: 03.296.968/0017-62 / Insc. Estadual: 07.401.119/017-94
Telefone: (61) 3214-3038
Contato: Willian (willian.barros@df.senac.br)
Horário de Entrega: Segunda a sexta-feira - Manhã: 9h às 11h30 / Tarde: 14h às 16h30
Observação na NF-e: Estoque de alimentos não perecíveis

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 945/955 - Brasília-DF - CEP 71.200-030
Tel.: 61 3214-3035 www.senacdf.com.br



CONCORRÊNCIA N.º 12/2018

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

(Nome da Empresa)..... inscrita no CNPJ nº..... , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)..... portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº..... , DECLARA, para fins do disposto nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(es).

Brasília - DF,..... de..... de..... (Data da Licitação)

Assinatura do representante legal da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva mencionada).

CONCORRÊNCIA N.º 12/2018

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Minuta de Contrato de Prestação de Serviços entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac-DF e a Empresa, na forma e condições abaixo.

CONTRATANTE: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Senac - DF. ENDEREÇO: SIA Sul, Trecho 03, Lotes 625/695, Ed. SIA Centro Empresarial, Cobertura "C". CIDADE: Brasília, ESTADO: DF, CEP: 71.200-030 CNPJ/MF: 03.296.968/0001-03 TELEFONE: (61) Representado pelo Presidente do Conselho Regional do Senac - DF, Senhor brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. SSP/ e, CPF nº., residente e domiciliado em Brasília - DF e pelo Diretor Regional do Senac - DF, Senhor, portador da Carteira de Identidade nº. e CPF nº., residente e domiciliado em Brasília - DF.

CONTRATADA: Endereço: CEP: Fone (..), CNPJ/MF nº. Representada pelo seu, Senhor, brasileiro, Carteira de Identidade: nº., CPF nº., residente e domiciliado em As partes acima decidem firmar entre si o presente Contrato, segundo os termos e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fornecimento de produtos de mercearia para o Estoque de Alimentos Não Perecíveis, com entrega parcial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independente de sua transcrição, o Edital da CONCORRÊNCIA N.º 12/2018 e seus Anexos, a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

I - manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

II - responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

III - respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;

IV - Entregar os produtos em até 05 (cinco) dias corridos a partir do envio do pedido pelo Setor de Compras do Senac-DF.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

I - Comunicar imediatamente à **CONTRATADA** quaisquer irregularidades apresentadas na prestação dos serviços;

II - Notificar à CONTRATADA, por escrito, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções no fornecimento do produto, fixando prazo para sua correção;

III - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

VI - notificar a CONTRATADA de qualquer problema verificado com o fornecimento do produto;

V - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O presente Contrato tem por valor a quantia de R\$ (.....), conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	VALIDADE MINIMA	VALOR (R\$)	
					UNT.	TOTAL

Parágrafo Primeiro: Para efetivação dos pagamentos, a contratada deverá demonstrar a devida comprovação de regularidade fiscal, por meio de apresentação das seguintes certidões:

- Prova de regularidade com a fazenda federal, estadual e municipal;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

Parágrafo Segundo: As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas das certidões negativas exigidas, sob pena do pagamento ficar suspenso até o cumprimento da exigência em causa.

Parágrafo Terceiro. O pagamento será efetuado dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após apresentação da Nota Fiscal/fatura do fornecedor contendo a descrição do produto, conforme especificações do objeto licitado e aceite no verso da nota fiscal do servidor do **Senac-DF**, responsável pela fiscalização do Contrato.

Parágrafo Quarto. O pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária, na conta corrente da CONTRATADA.

Parágrafo Quinto. Nos valores apresentados deverão estar inclusos impostos, taxas e contribuições, taxa de administração, encargos sociais e trabalhistas, seguros, frete, lucro e outros necessários para ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

O valor deste Contrato será fixo e irrevogável.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

O Presente Contrato terá sua vigência por 6 (seis) meses, com início em .../.../2018 e término em .../.../2019, podendo ser renovado por igual período, caso seja do interesse de ambas as partes, mediante comunicação expressa, ou até o término das quantidades licitadas, sendo que as entregas serão parciais, conforme solicitação emitida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa aceita pela Contratante, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

I – advertência;

II – Multa:

a) 10% (dez por cento), sobre o valor da compra/serviço, quando decorridos 05 (cinco) dias de inadimplemento e caracterizada a recusa ou impossibilidade da CONTRATADA em prestar os serviços;

b) 10% (dez por cento), sobre o valor da compra/serviço, quando a CONTRATADA recusar retirar ou aceitar o instrumento de contrato ou equivalente.

c) 2% (dois por cento), acrescida de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, limitada ao valor da mesma, em caso de atraso na entrega. Após o trigésimo dia corrido e a critério da Administração do Senac-DF, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "c", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

e) 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

III – Suspensão do direito de participar de licitações com o Senac-DF pelo prazo de até 02 (dois) anos.

8.1 - O valor da multa poderá ser realizado por pagamento espontâneo, descontado de eventuais pagamentos devidos pelo Senac-DF ou mediante cobrança judicial.

8.2 - O inadimplemento total das obrigações contratuais assumidas, dará ao Senac-DF o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades, inclusive a suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac-DF por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos seguintes casos:

I - cometer fraude fiscal;

II - apresentar documento falso;

III - fizer declaração falsa;

IV - comportar-se de modo inidôneo;

V - não assinar o contrato ou documento compatível no prazo de 05 (cinco) dias;

VI - deixar de entregar a documentação exigida no certame;

VII - não manter a proposta.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

I - A qualquer tempo, independente do consumo total dos produtos, por quaisquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data em que se pretender rescindi-lo;

II - Por descumprimento de quaisquer das suas cláusulas, independentemente de ações legais;

III - Em caso de falência, dissolução ou liquidação societária, bem como nos casos de insolvência;

IV - Interrupção dos serviços, pela CONTRATADA, sem motivo justificado;

V - Superveniente incapacidade técnica da CONTRATADA, devidamente comprovada;

VI - Transferência do Contrato a terceiros no todo, ou em parte;

VII - Negar-se a refazer qualquer serviço realizado em desacordo com o contrato, no prazo que, para tanto, determinar o CONTRATANTE;

Parágrafo Único. A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que a rescisão, por sua culpa acarretar ao CONTRATANTE, desde já, a CONTRATADA, autoriza o CONTRATANTE a prosseguir os serviços, quer seja por conta própria, quer seja por intermédio de terceiros, não cabendo, neste caso, qualquer indenização à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília - DF para resolver ou dirimir qualquer ação ou execução decorrente deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e de comum acordo, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas subscritas.

Brasília, de de 2018

CONTRATANTE:

*Presidente do Conselho Regional
Senac – DF*

*Diretor Regional
Senac - DF*

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

1º _____

2º _____